



MINISTÉRIO DA CULTURA

Coordenação-Geral de Formação e Qualificação para o Mundo do Trabalho em Cultura e
Economia Criativa
MinC/SEC/DTRAC/CGFQ

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70068-900

PLANO DE TRABALHO PARA TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **MINISTÉRIO DA CULTURA**

Nome da autoridade competente: Cláudia Sousa Leitão- Secretária de
Economia Criativa Número do CPF: *****.712.353-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento
da execução do objeto do TED: Diretoria de Políticas Para Trabalhadores da
Cultura e da Economia Criativa da Secretaria de Economia Criativa

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: DOU - Publicado em:
2 de julho de 2025, edição nº 122, Seção 2, página:1 - Portarias de 1º DE JULHO
DE 2025- Portaria nº797

UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 340030-
Secretaria da Economia Criativa -SEC

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento
da execução do objeto do TED:340030- Secretaria da Economia Criativa - SEC

ÓRGÃO: MINISTÉRIO DA CULTURA

UO-42902

UG-340030-FNC

e

UO-42101

UG- 420030-Direta

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ
Nome da autoridade competente: Marcus Vinicius da Silva Pereira

Número do CPF:***.765.927-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria Nº 772/2024 - DAAF, de 5 de julho de 2024. (SEI 2576140).

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 158157 - Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro.

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 158157 - Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro

3. OBJETO:

O presente Termo tem por objeto a implementação do Núcleo Regional da Escola Solano Trindade (ESCULT) na Região Sudeste, com foco na formação e qualificação em Cultura e Economia Criativa, priorizando os campos da política, gestão e produção culturais" com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

META 1. Formação da equipe de gestão e suporte do Projeto. OBJETO: organização e

realização das metas seguintes, através das ações de coordenação e suporte necessárias,

para a Implementação e gestão no Núcleo Regional da ESCULT e de ação extensionista do

IFRJ. (Total: R\$ 729.100,00)

Metodologia

a) Processo seletivo dos membros integrantes das equipes para a formação da equipe de

coordenação e de suporte pedagógico e atividades de coordenação e gestão.;

b) Realizar as ações preparatórias para o desenvolvimento dos cursos.

ETAPA 1.1- Contratação de 1 Bolsista. DESCRIÇÃO: Função de Coordenação do Núcleos

Regional da ESCULT (20h) por 36 meses (R\$ 144.000,00)

ETAPA 1.2- Contratação de 1 Bolsista. DESCRIÇÃO: Função de Coordenação pedagógica (20h)

(Subcoordenação Pedagógica I no EsCult) por 36 meses (R\$ 108.000,00)

ETAPA 1.3- Contratação de 1 Bolsista para Realização da Função de Coordenação de

Acessibilidade (20h) (Subcoordenação de Acessibilidade II no EsCult) por 12 meses (R\$

32.400,00)

ETAPA 1.4- Contratação de 2 Bolsistas para Realização da Função de

Coordenador de Curso de Especialização (20h) (Subcoordenação Pedagógica II no EsCult) por 48 meses (R\$

129.600,00)

ETAPA 1.5- Contratação de 1 Bolsista para Realização da Função de Coordenador dos Cursos

FIC e Livres (20h) (Subcoordenação Pedagógica II no EsCult) por 12 meses (R\$ 32.400,00)

ETAPA 1.6- Contratação de 1 Bolsista para Realização da Função de Secretário Acadêmico 1

(20h) (Assistência à Docência no EsCult) por 12 meses (R\$ 21.000,00)

ETAPA 1.7- Contratação de 1 Bolsista para Realização da Função de Secretário Acadêmico 2

(20h) (Assistência à Docência no EsCult) por 22 meses (R\$ 38.500,00)

ETAPA 1.8- Contratação de 2 Bolsistas para Realização da Função de TUTOR nos Cursos de

PÓS-GRADUAÇÃO (20h) (Assistência a Docência no EsCult) por 36 meses (R\$ 63.000,00)

ETAPA 1.9- Contratação de 9 Bolsistas para Realização da Função de TUTOR nos Cursos FIC

(20h) (Assistência a Docência no EsCult) por 36 meses (R\$ 63.000,00)

ETAPA 1.10 - Contratação de 9 Bolsistas para Realização de Atividades Extensionistas (Bolsa

de Extensão Nível Superior - 20h) por 12 meses (R\$ 97.200,00)

PRODUTO - Relatórios docentes de avaliação do processo, apresentação e compartilhamento

de reflexões e resultados do processo de organização e gestão em seminário interno/externo.

META 2 - Desenvolvimento e oferta de cursos. OBJETO: através da ESCULT, desenvolver e

ofertar todo o conteúdo dos cursos livres, FICs e de pós-graduação em áreas da cultura e da

economia criativa. (Total: R\$ 632.000,00)

ETAPA 2.1 - Conteúdo e Oferta de Cursos Livres. DESCRIÇÃO: correspondente a 7 (sete)

Cursos Livres, sendo 6 deles com carga horária de 30 horas e um com carga de 66 horas em

áreas da Economia Criativa, com o quantitativo total de 32 bolsas de professores conteudistas para elaboração dos cursos livres (Total: R\$ 70.400,00):

CURSO LIVRE 1 - Academia do carnaval: carnavalidades e festa carnavalesca (30h) por 4 meses

(R\$8.800,00);

CURSO LIVRE 2 - Curadoria de Mostras e Festivais (30h) por 4 meses (R\$ 8.800,00);

CURSO LIVRE 3 - Produção Técnica para Eventos: Estrutura, Iluminação e Sonorização de

Eventos (30h) por 4 meses (R\$ 8.800,00);

CURSO LIVRE 4 - Introdução ao Desenvolvimento de Jogos Digitais (30h) por 4 meses (R\$ 8.800,00);

CURSO LIVRE 5 - Preservação Audiovisual Digital (66h) por 4 meses (R\$ 17.600,00);

CURSO LIVRE 6 - Design de Motion Graphics para Festivais, Eventos e Museus (30h) por 4

meses (R\$ 8.800,00);

CURSO LIVRE 7 - Introdução à Economia Criativa - Territórios - Projeto Cultural de Base

Comunitária (30h) por 4 meses (R\$ 8.800,00).

ETAPA 2.2 - Conteúdo e Oferta de Cursos FIC. DESCRIÇÃO: 6 Cursos de Formação Inicial e Continuada com carga horária de 160 horas, em áreas da Economia Criativa, com o quantitativo total de 72 bolsas de professores conteudistas para elaboração dos cursos (Total: 158.400,00):

FIC 1 - Adereços de Carnaval (160h) por 6 meses (R\$ 26.400,00);

FIC 2 - Conductor Cultural Local (160h) por 6 meses (R\$ 26.400,00);

FIC 3 - Organizador de Eventos (160h) por 6 meses (R\$ 26.400,00);

FIC 4 - Desenvolvedor de Jogos Digitais (160h) por 6 meses (R\$ 26.400,00);

FIC 5 - Assistente de Dramaturgia: Roteiro para Animação e Jogos (160h) por 6 meses (R\$ 26.400,00);

FIC 6 - MEI - gestão para artesãos, artistas e trabalhadores da cultura (160h) por 6 meses (R\$ 26.400,00).

ETAPA 2.3 - Conteúdo e Oferta de Especialização. DESCRIÇÃO: 2 cursos de especialização de pós-graduação lato-sensu, com carga horária mínima de 360 horas, com o quantitativo total de 144 bolsas de professores conteudistas para elaboração dos cursos de especialização (Total: 403.200,00).

PRODUTO - Relatórios docentes de avaliação do processo, apresentação e compartilhamento de reflexões e resultados em seminário interno/externo.

NOTA: Os títulos dos cursos podem vir a sofrer alteração no decorrer do projeto, em alinhamento com a Diretoria de Políticas para os Trabalhadores da Cultura/SEFIC.

META 3: Produção de conteúdo audiovisual. OBJETO: Produção de todo o conteúdo audiovisual dos cursos e o carregamento de todos os conteúdos e materiais didáticos na plataforma Escult.

ETAPA 3.1: Contratação de empresa de audiovisual. DESCRIÇÃO: Contratação de empresa com equipe especializada na produção de conteúdo audiovisual para cursos à distância para produzir conteúdo audiovisual dos cursos ofertados e materiais didáticos para carregamento na plataforma Escult. (R\$ 399.000,00)

PRODUTO - Conteúdo Audiovisual para Cursos a Distância correspondente a todo o material desenvolvido na META 2, compreendendo os seguintes serviços: Elaboração, produção e

finalização de material audiovisual educativo, que acompanharão 1.800 horas de aulas online, destinados a cursos ofertados em ambiente virtual de aprendizagem (AVEA – Moodle);

A prestação do serviço deverá contemplar as seguintes atividades e funções essenciais: Supervisão técnica das etapas de produção e pós-produção de videoaulas, sob a

Coordenação de Comunicação do projeto; Apoio à docência na elaboração e adequação

didático-pedagógica dos conteúdos; Gravação, edição e finalização de vídeo aulas

assíncronas; Administração do Ambiente Virtual de Aprendizagem, apoio a docentes e

equipe na montagem dos cursos na plataforma, upload de material didático e formas de

interação nos canais pelo período de 24 meses; Revisão gramatical e estrutural dos materiais

didáticos produzidos exclusivamente para os cursos, adequação à norma culta e formatação

conforme normas técnicas; Diagramação dos respectivos materiais didáticos produzidos

exclusivamente para os cursos, desenvolvimento de identidade visual, ilustrações

personalizadas e templates de apoio; tradução e interpretação para libras e legendas de

videoaulas, garantindo acessibilidade comunicacional; Produção de conteúdo a partir do

material didático de divulgação para lançamento dos cursos para redes sociais (cards,

carrosséis e vídeos).

META 4: Aquisição de equipamentos, softwares e material de consumo. **OBJETO:** Realizar a

compra de equipamentos, o aluguel de licença de softwares e a aquisição de material de

consumo para produção audiovisual, desenvolvimento do material didático (vídeo-aulas,

design gráficos e acompanhamento das aulas) e suporte dos cursos, infraestrutura e

adequação de espaço (Total: R\$113.171,70).

ETAPA 4.1 - Material Permanente - Natureza de Despesa 449052. DESCRIÇÃO: Aquisição de

equipamentos de produção audiovisual para desenvolvimento de material didático e suporte

(R\$101.184,71)

ETAPA 4.2 - Aluguel de Licença de software por 1 ano - Natureza de despesa 33904006.

DESCRIÇÃO: Licença de software por 1 ano para desenvolvimento de material didático e

suporte (R\$4.644,00)

ETAPA 4.3 - Aquisição de material de consumo - Natureza de despesa 339030.

DESCRIÇÃO:

Aquisição de material de consumo para desenvolvimento de material didático e suporte

(R\$7.342,99)

PRODUTO - Conteúdo Audiovisual para Cursos a Distância.

META 5: Financiamento de Diárias e Passagens. DESCRIÇÃO: Estimativa de gasto de recursos à serem executados durante ações educacionais dos cursos de especialização

ETAPA 5.1 - Diárias para professores, palestrantes e estudantes (Total: R\$ 112.200,00):

Diárias nacionais para professores/palestrantes (24) (R\$ 10.200,00);
Diárias nacionais para estudantes (240) (R\$ 102.000,00);

ETAPA 5.2 - Passagens para professores, palestrantes e estudantes (Total: R\$ 132.000,00):

Passagens nacionais aéreas/terrestres de ida e volta para professores/palestrantes (8) (R\$ 12.000,00);

Passagens nacionais aéreas/terrestres de ida e volta para estudantes (80) (R\$ 120.000,00).

PRODUTO - Formação educativa dos estudantes e qualificação do corpo docente.

META 6: Execução Administrativa-Financeira. DESCRIÇÃO: Realizar contratação da fundação

para execução dos recursos e viabilização das atividades previstas.

ETAPA 6.1 - Contratação de fundação para apoio na execução do presente termo (R\$ 208.948,30).

PRODUTO - Execução do presente termo.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A economia criativa tem se consolidado como um dos setores mais dinâmicos e promissores da economia contemporânea, gerando emprego, renda e promovendo inovação em múltiplos segmentos, como design, moda, audiovisual, música, artes visuais, jogos digitais, publicidade, arquitetura, patrimônio cultural e produção de conteúdo para mídias digitais. Nesse contexto, a qualificação profissional assume papel central para o fortalecimento e a expansão sustentável desse setor, que demanda perfis profissionais capazes de aliar competências técnicas, criatividade e visão empreendedora (UNCTAD, 2010; HOWKINS, 2013).

A criação e a oferta de cursos livres, cursos de Formação Inicial e Continuada (FICs) e cursos de pós-graduação lato sensu em formato online representa uma estratégia eficaz para contribuir com reconstrução do campo da cultura a partir da formação das trabalhadoras e trabalhadores da cultura e democratizar o acesso à educação e à formação especializada, ampliando as oportunidades para públicos diversos, independentemente de sua localização geográfica. A modalidade online favorece a flexibilidade de horários, a autonomia dos estudantes e a adequação dos percursos formativos às diferentes realidades profissionais, contribuindo para a inclusão educacional e para o desenvolvimento de trajetórias personalizadas de aprendizagem (MORAN, 2015).

Esses cursos têm como objetivo central promover a **formação e a qualificação de profissionais para atuarem de forma criativa, inovadora e competitiva no mundo do trabalho**, atendendo às demandas emergentes da economia digital e dos setores culturais e mobilizando estes como novos agentes promotores da cultura, de forma a pensarem e desenvolverem projetos artísticos e culturais que tenham impacto nos seus territórios. No caso dos cursos livres e FICs, busca-se oferecer uma formação mais ágil, prática e direcionada a competências específicas, favorecendo tanto a inserção quanto a reintegração destes em atividades produtivas, além de contribuir para a atualização de profissionais já existentes (BRASIL, 2011). Já os cursos de pós-graduação lato sensu visam ao aprofundamento teórico e prático, à especialização e ao desenvolvimento de competências aplicadas à pesquisa e inovação, formando quadros aptos a conceber e a desenvolver projetos criativos.

A proposta de oferta de cursos online também está alinhada com as tendências contemporâneas de educação continuada e aprendizagem ao longo da vida, as quais valorizam a formação modular, a interdisciplinaridade e a conexão entre saberes acadêmicos e práticas profissionais (DELORS et al., 1996). Além disso, responde às transformações do mundo do trabalho, que tem exigido profissionais

com capacidade de adaptação rápida, domínio de ferramentas digitais e atuação colaborativa em redes de produção criativa (CASTELLS, 1999).

Por fim, a iniciativa contribui diretamente para o fortalecimento dos ecossistemas criativos locais e regionais, estimulando a geração de novos empreendimentos, produtos e serviços culturais e criativos. Dessa forma, a implantação desses cursos representa não apenas uma ação educacional, mas também uma estratégia de desenvolvimento econômico, cultural e social, em consonância com as políticas públicas voltadas à economia criativa e à inclusão produtiva.

A realização deste conjunto de cursos também fomenta a inovação social e tecnológica dentro das atividades extensionistas da unidade descentralizada - o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro- visto que no plano de trabalho de todos os bolsistas estão previstas documentação detalhada e

crítica sobre o planejamento e implementação do curso, feitas através de relatórios e apresentações em seminários internos e externos, buscando garantir o compartilhamento da experiência e a replicabilidade da metodologia em outros contextos educacionais em todo o país.

Os Institutos Federais fazem parte de uma Rede que desempenha papel fundamental como formador de ideias, conhecimentos e cultura, além de atuar na formação dos indivíduos como profissionais qualificados e cidadãos conscientes.

A Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, da qual os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia fazem parte, conta atualmente com 63 unidades, atuando em nível nacional com 656 campi distribuídos nas 27 Unidades da Federação. Atualmente mais de 1.513.000 estudantes frequentam cerca de 11.824 cursos (Dados da Plataforma Nilo Peçanha, 2023).

É importante destacar que os Institutos Federais possuem autonomia para desenvolver projetos e iniciativas que promovam uma educação abrangente, contemplando não apenas a formação acadêmica, mas também a formação integral dos estudantes. Cada Instituto Federal, dentro das suas competências legais, tem capacidade de estabelecer diretrizes para a implementação de políticas educacionais de acordo com as particularidades de sua região, conforme Lei 11.892/2008.

Além disso, é importante ressaltar que a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, estabelece a necessidade de articulação do ensino com a cultura e a ciência. Nesse sentido, a parceria entre o Ministério da Cultura (MinC) e os Institutos Federais cumprem essa determinação, promovendo a integração da cultura no processo educativo e incentivando a produção cultural no âmbito acadêmico.

Os IFs possuem vocação para a realização de ações de Formação Inicial e Continuada (FIC), no campo da Educação Profissional e Tecnológica (EPT), conforme elucidado em um de seus objetivos, contido no Art. 7º da Lei nº 11.892, de 2008: “II - ministrar cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas de educação profissional e tecnológica”.

Somado a isso, os IFs têm demonstrado consistente experiência no campo da Educação a Distância (EaD), bem como a capacidade de alcance ao público das mais variadas regiões do país, inclusive em áreas interiores, e a atuação em rede. Conforme determina o Art. 1º do Decreto nº 7.589, de 2011, que institui a Rede e-Tec Brasil, no âmbito do Ministério da Educação (MEC) e tem por finalidade “desenvolver a educação profissional e tecnológica na modalidade de educação a distância, ampliando e democratizando a oferta e o acesso à educação profissional pública e gratuita no País”. Além disso, o inciso II do art. 3º do referido Decreto traz como um dos objetivos da Rede “expandir e democratizar a oferta da educação profissional e tecnológica, especialmente para o interior do país e para a periferia das áreas metropolitanas” (BRASIL, 2011).

Assim, verifica-se que os IFs possuem a expertise necessária para atuar em regime de colaboração mútua com a Secretaria da Economia Criativa para execução de tal programa de extensão e de formação, de acordo com o objeto proposto.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), instituído pela Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e alterado pela Portaria 04, de 06 de janeiro de 2009, é constituído pela Reitoria - órgão executivo - e por quinze (15) campus, que abrangem as Mesorregiões Baixadas Litorâneas, Metropolitana e Sul Fluminense, localizados nos seguintes municípios: Arraial do Cabo, Niterói, São

Gonçalo, Realengo, Rio de Janeiro, São João de Meriti, Belford Roxo, Duque de Caxias, Mesquita, Nilópolis, Engenheiro Paulo de Frontin, Paracambi, Volta Redonda, Pinheiral e Resende.

O IFRJ é uma instituição de excelência, pautada nas diretrizes de expansão, interiorização e democratização do ensino, sendo constituído por uma extensa rede de mais de 2.500 docentes, servidores públicos e colaboradores com a oferta de 160 cursos para mais de 18 mil estudantes (Plataforma Nilo Peçanha/MEC, 2022/2023), entre os cursos, o Bacharelado em Produção Cultural e o CST em Jogos Digitais, são considerados cursos de excelência na comunidade acadêmica e no mercado de trabalho dos trabalhadores da cultura. Importante mencionar que o Instituto desenvolve parcerias e acordos de cooperação técnica com órgãos públicos e Organizações da Sociedade Civil (OSCs), o que possibilita a qualificação do diálogo, da participação social e a circulação cultural para o desenvolvimento local e regional.

Esse Instituto Federal possui uma Política de Cultura Institucional e um Plano de Cultura no eixo extensão, cujos principais objetivos são: estimular e promover os diferentes projetos, ações e programas artísticos e culturais em todos os seus campus de forma integrada com OSCs e instituições públicas; fomentar a preservação da memória e a valorização da identidade cultural e regional e fortalecer a articulação de agentes artísticos-culturais e docentes, reconhecendo as diversidades dos territórios, de sua população e coletivos. Dentre os programas desenvolvidos, destaca-se o Observatório Baixada Cultural (OBaC), constituído por um grupo de pesquisadoras e pesquisadores do IFRJ, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) e independentes que atuam na Baixada Fluminense.

O IFRJ tem expertise histórica na oferta de pesquisa, ensino e extensão. Conforme o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI, 2017-2021), a Pró-Reitoria de Extensão (ProEx) tem como parte de suas competências “a difusão, a socialização e a democratização do conhecimento produzido e existente no IFRJ, articulando-o com a realidade socioeconômica, cultural e ambiental da região”. No âmbito da Formação Inicial e Continuada, uma de suas ações é “o estímulo à consciência social, política, cultural e ambiental” dos educandos, estruturando suas práticas pedagógicas na perspectiva de sua autonomia e emancipação. Nessa modalidade de ensino, o IFRJ tem aumentado significativamente seu catálogo de cursos FIC e de Extensão na área da arte, cultura e economia criativa.

A ProEx é responsável também pela promoção de eventos culturais e artísticos desenvolvidos nos campi do Instituto e externos na perspectiva de fortalecimento dos arranjos locais, cujo Programa de Extensão Cultural, instituído pela Resolução nº 27, de 1 de julho de 2021, é um deles. Outros eventos balizadores no campo da cultura foram o Seminário Diálogos de Educação Profissional e Tecnológica - Técnica e Arte e o Festival de Arte e Cultura, realizado em 2025, ambos no Palácio Gustavo Capanema.

A sua estrutura de programas de bolsas de estudo e seleção por meio de editais, a sua competência técnica de formação na modalidade de Educação à Distância - EAD, inclusive com recursos tecnológicos e de audiovisual, e o seu compromisso institucional de valorização de iniciativas comunitárias, de promoção do acesso à programas e políticas culturais e o desenvolvimento de tecnologias socioculturais contribuem significativamente para as ações deste Termo de Execução Descentralizada.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ) integra o Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, órgão que reúne os 38 Institutos do país, representando o conselho pleno da região sudeste. É também o responsável pela execução do PNCC na formação dos Agentes Territoriais de Cultura na região Sudeste, junto ao

Ministério da Cultura.

Destaca-se também a participação nas agendas do Fórum de Gestão Cultural das Instituições Públicas de Ensino Superior Brasileiras (FORCULT), instituição responsável pela articulação e intercâmbio de informações entre agentes culturais e as experiências de gestão da cultura nas Instituições Públicas de Ensino Superior Brasileiras (IPES), desde a sua criação em 2017. Além de integrar a Rede Nacional de Extensão (RENEX), o Fórum de Pró-Reitores de Extensão da Rede Federal (Forproext), o Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras (FORPROEX) e o FORPROEX da Região Sudeste, juntamente com IFF, IFES, IFTM, IFSul de Minas, IFNMG, IF Sudeste MG, IFSP e outras IES.

Por conta do histórico aqui apresentado de inserção em espaços de articulação com outros IFs, IPES, órgãos da administração pública e OSCs, bem como pela localização estratégica dos campi, o IFRJ oferece as competências operacionais e teórico-pedagógicas para a execução do presente termo.

Para a execução orçamentária, o projeto encontra-se estruturado a partir de 5 metas especificadas no cronograma Físico- Financeiro e que podem ser avaliadas detalhadamente nos documentos anexos. No que diz respeito às metas 1 e 2, a configuração da equipe de extensão que irá coordenar, produzir conteúdo e participar da ação educacional extensionista está organizada de modo eficiente seguindo estrutura praticada pelo Instituto Federal do Rio de Janeiro em ações de extensão e ensino. Os valores praticados para a execução das bolsas estão adequados aos parâmetros praticados em outras ações educacionais da EsCult e do próprio IFRJ. A especificação do quantitativo de profissionais, a descrição de suas atividades, valores e quantidades de bolsas podem ser consultadas no documento **anexo V - planilha de especificação de gastos**.

A meta 3 corresponde a contratação de empresa destinada a produção audiovisual. A precificação foi feita tendo como norteador os requisitos previstos na Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à necessidade de estimativa de preços que reflita a realidade do mercado e a natureza específica do objeto pretendido, justifica-se a inviabilidade de construção de proposta, por intermédio de consulta ao Painel de Preços do Governo Federal para fins de pesquisa de mercado referente à contratação de Serviço de Produção de Conteúdo Audiovisual Educacional específico para cursos à distância, conforme as especificações técnicas do Plano de Trabalho que compreende os serviços:

- a) Supervisão técnica de produção e pós-produção audiovisual;
- b) Apoio pedagógico para adequação dos conteúdos;
- c) Gravação, edição e finalização de videoaulas assíncronas;
- d) Administração especializada do Ambiente Virtual Moodle, com suporte a docentes e equipe, por 12 meses;
- e) Revisão gramatical e adequação de materiais didáticos;
- f) Diagramação, identidade visual, ilustrações e templates;
- g) Tradução, interpretação em Libras e legendagem;
- h) Produção de peças promocionais para redes sociais.

Observando a singularidade do objeto e a ausência de itens equivalentes no Painel de Preços, em conformidade com o inciso IV, art. 23, da Lei nº 14.133/2021, com a Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65, de 7 de julho de 2021 e com boas práticas de planejamento da contratação, a realização de pesquisa de preços com pelo menos três fornecedores especializados no mercado é o mecanismo apropriado para a valoração da prestação do serviço a ser contratado. Pelo exposto, justifica-se a impossibilidade de utilização do Painel de Preços para estimativa do valor da contratação, em razão da singularidade, especificidade técnica, natureza intelectual e ausência de padronização do serviço. Derradeiramente, a realização de pesquisa

de mercado com, no mínimo, três fornecedores qualificados, de forma a estabelecer valor de referência está condizente com a realidade da produção audiovisual educacional e os normativos vigentes. A justificativa completa pode ser encontrada no **anexo VI** e a cotação dos 3 orçamentos de empresa para execução do serviço no **anexo VII**.

A meta 4 equivale a aquisição de equipamentos, itens de consumo e softwares que serão utilizados na produção local de material audiovisual de suporte às ações extensionistas e de ensino online estes itens serão destinados como equipamentos permanentes do IFRJ, após a conclusão do TED, sendo utilizados na produção de ações e cursos FIC (Formação Inicial e Continuada) e de Extensão (Livres). A especificação dos itens e precificação pode ser consultada na planilha **anexo VIII** e as cotações de 3 orçamentos para orientar a aquisição pode ser consultada no **anexo IX**.

A execução da meta 5 corresponde a aquisição de diárias e passagens para discentes e docentes e palestrantes no encontro presencial dos dois cursos de especialização. O pagamento de diárias e passagens para os participantes está de acordo com o DECRETO Nº 11.872, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023 que altera o Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da administração federal direta, autárquica e fundacional. Os valores para pagamento de passagens aéreas e terrestres são uma estimativa, visto que grande parte do recurso será dispendido com o transporte de alunos e tal dimensionamento só poderá ser feito após a seleção e matrícula dos discentes dos dois cursos de especialização.

A especificação do quantitativo de diárias e passagens podem ser consultadas no cronograma Físico - Financeiro e no documento **anexo V** - planilha de especificação de gastos.

A meta 6 corresponde às taxas administrativas de contratação da Fundação de Apoio. O detalhamento dos valores referentes a esta meta pode ser verificado na proposta da fundação FACTO, no **anexo X**.

Por fim, o cronograma e linha do tempo de execução do plano de trabalho segue para consulta no **anexo XI**.

Referências:

BRASIL. Ministério da Educação. Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. Brasília: MEC, 2011. Disponível em: <https://portal.mec.gov.br>. Acesso em: 16 out. 2025.

CASTELLS, Manuel. A sociedade em rede. 6. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

DELORS, Jacques et al. Educação: um tesouro a descobrir. 2. ed. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: MEC: UNESCO, 1996.

HOWKINS, John. The Creative Economy: How People Make Money from Ideas. 2. ed. London: Penguin Press, 2013.

MORAN, José Manuel. Novas tecnologias e mediação pedagógica. 21. ed. Campinas: Papirus, 2015.

UNCTAD - United Nations Conference on Trade and Development. Creative Economy Report 2010: Creative Economy - A Feasible Development Option. Geneva: UNCTAD/UNDP, 2010.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- () Sim
(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada. () Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Observação:

1) Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.

2) Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOF.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- (X) Sim
() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado: A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados será por órgão ou entidade da administração pública federal através da celebração de convênio com a **Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia - FACTO** regida pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994. O repasse ocorrerá em parcelado proporcional ao cronograma de desembolso, no valor de **R\$ 208.948,30** (duzentos e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais e trinta centavos) equivalente a 8,98% do valor de cada parcela do cronograma de desembolso do TED. A contratação da Fundação de Apoio visa custear as despesas administrativas e operacionais necessárias para realização deste objeto.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidad e de Medida	Quant	Valor Unitário	ValorTotal	Início	Fim
META 1 Cód. natureza da despesa 339048	Implementação e gestão no Núcleo Regional da ESCULT e de ação extensionista do IFRJ	Verba	1	R\$729.100,00	R\$ 729.100,00	dez./25	nov./28

PRODUTO 1.1	Contratação de 1 Bolsista para Realização da Função de Coordenação do Núcleos Regional da ESCULT (20h)	Bolsa	36	R\$4.000,00	R\$ 144.000,00	jan./26	nov./28
PRODUTO 1.2	Contratação de 1 Bolsista para Realização da Função de Coordenação pedagógica (20h) (Subcoordenação Pedagógica I no EsCult)	Bolsa	36	R\$3.000,00	R\$ 108.000,00	jan./26	nov./28
PRODUTO 1.3	Contratação de 1 Bolsista para Realização da Função de Coordenação de Acessibilidade (20h) (Subcoordenação de Acessibilidade II no EsCult)	Bolsa	12	R\$ 2.700,00	R\$ 32.400,00	jan./26	nov./28
PRODUTO 1.4	Contratação de 2 Bolsistas para Realização da Função de Coordenador de Curso de Especialização (20h) (Subcoordenação Pedagógica II no EsCult)	Bolsa	48	R\$2.700,00	R\$ 129.600,00	jan./26	nov./28
PRODUTO 1.5	Contratação de 1 Bolsista para Realização da Função de Coordenador dos Cursos FIC e Livres (20h) (Subcoordenação Pedagógica II no EsCult)	Bolsa	12	R\$ 2.700,00	R\$ 32.400,00	jan./26	nov./28

PRODUTO 1.6	Contratação de 1 Bolsista para Realização da Função de Secretário Acadêmico 1 (20h) (Assistencia à Docencia no EsCult)	Bolsa	12	R\$ 1.750,00	R\$ 21.000,00	jan./26	nov./28
PRODUTO 1.7	Contratação de 1 Bolsista para Realização da Função de Secretário Acadêmico 2 (20h) (Assistencia à Docencia no EsCult)	Bolsa	22	R\$ 1.750,00	R\$ 38.500,00	jan./26	nov./28
PRODUTO 1.8	Contratação de 2 Bolsistas para Realização da Função de TUTOR nos Cursos de PÓS-GRADUAÇÃO (20h) (Assistência a Docência no EsCult)	Bolsa	36	R\$ 1.750,00	R\$ 63.000,00	jan./26	nov./28
PRODUTO 1.9	Contratação de 9 Bolsistas para Realização da Função de TUTOR nos Cursos FIC (20h) (Assistência a Docência no EsCult)	Bolsa	36	R\$ 1.750,00	R\$ 63.000,00	jan./26	nov./28
PRODUTO 1.10	Contratação de 9 Bolsistas para Realização de Atividades Extensionistas Bolsa de Extensão Nível Superior (20h)	Bolsa	108	R\$ 900,00	R\$ 97.200,00	jan./26	nov./28

PRODUTO 1.11	Relatórios docentes de avaliação do processo, apresentação e compartilhamento de reflexões e resultados do processo de organização e gestão em seminário interno/externo.	Verba	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	ago./26	nov./28
META2 Cód. natureza da despesa 339048	Desenvolver e Ofertar, através da ESCULT, todo o conteúdo didático dos cursos livres, FICs e de pós-graduação em áreas da cultura e da economia criativa;	Verba	1	R\$ 632.000,00	R\$ 632.000,00	Abril/26	nov./28
PRODUTO 2.1	Conteúdo e Oferta de 7 (sete) Cursos LivresProdução e Oferta de 7 (sete) Cursos Livres, sendo 6 deles com carga horária de 30 horas e um com carga de 66 horas, em áreas da Economia Criativa;	Bolsa	32	R\$ 2.200,00	R\$ 70.400,00	Abril/26	set./27
PRODUTO 2.2	Conteúdo e Oferta de 6 Cursos de Formação Inicial e Continuada com carga horária de 160 horas, em áreas da Economia Criativa;	Bolsa	72	R\$ 2.200,00	R\$ 158.400,00	Abril/26	nov./27
PRODUTO 2.3	Conteúdo e Oferta de 2 cursos de especialização de pós-graduação lato-sensu, com carga horária mínima de 360 horas, oferecendo 80 vagas por curso.	Bolsa	144	R\$ 2.800,00	R\$ 403.200,00	fev./27	nov./28

PRODUTO 2.4	Relatórios docentes de avaliação do processo, apresentação e compartilhamento de reflexões e resultados em seminário interno/externo.	Verba	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	ago./27	nov./28
META 3 Cód. de despesa 339039	Produção de todo o conteúdo audiovisual dos cursos e o carregamento de todos os conteúdos e materiais didáticos na plataforma Escult, por meio da contratação de uma empresa com equipe especializada na produção de conteúdo audiovisual para cursos à distância	Verba	1	R\$ 399.000,00	R\$ 399.000,00	jan./26	nov./28
PRODUTO 3.1	Conteúdo Audiovisual para Cursos a Distância correspondente a todo o material desenvolvido na META 2, compreendendo os seguintes serviços: Elaboração, produção e finalização de material audiovisual educativo, que acompanharão 1.800 horas de aulas on-line, destinados a cursos ofertados em ambiente virtual de aprendizagem (AVEA - Moodle); A prestação do serviço deverá contemplar as seguintes	Verba	1	R\$ 399.000,00	R\$ 399.000,00	jan./26	nov./28

atividades e funções essenciais: Supervisão técnica das etapas de produção e pós-produção de videoaulas, sob a Coordenação de Comunicação do projeto; Apoio à docência na elaboração e adequação didático-pedagógica dos conteúdos; Gravação, edição e finalização de vídeo aulas assíncronas; Administração do Ambiente Virtual de Aprendizagem, apoio a docentes e equipe na montagem dos cursos na plataforma, upload de material didático e formas de interação nos canais pelo período de 24 meses; Revisão gramatical e estrutural dos materiais didáticos produzidos exclusivamente para os cursos, adequação à norma culta e formatação conforme normas técnicas; Diagramação dos respectivos materiais didáticos produzidos exclusivamente para os cursos, desenvolvimento de identidade visual, ilustrações personalizadas e templates de apoio; tradução e

	interpretação para libras e legendas de videoaulas, garantindo acessibilidade comunicacional; Produção de conteúdo a partir do material didático de divulgação para lançamento dos cursos para redes sociais (cards, carrosséis e vídeos).						
META 4	Aquisição de Equipamentos	Verba	1	R\$113.171,70	R\$ 113.171,70	fev./26	dez./26
PRODUTO 4.1 Cód de despesa 449052	Material Permanente - Natureza de Despesa 449052 Aquisição de equipamentos de produção audiovisual para desenvolvimento de material didático e suporte	Verba	1	R\$101.184,71	R\$ 101.184,71	fev./26	dez./26
PRODUTO 4.2 Cód de despesa 33904006	Licença de software por 1 ano	Verba	1	R\$4.644,00	R\$ 4.644,00	fev./26	dez./26
PRODUTO 4.3 Cód de despesa 339030	Aquisição de material de consumo	Verba	1	R\$7.342,99	R\$ 7.342,99	fev./26	dez./26
META 5	Financiamento de Diárias e Passagens	Verba	1	R\$ 244.200,00	R\$ 244.200,00	mar./27	nov./28
PRODUTO 5.1 Cód. de despesa 33909215	Diárias para professores, palestrantes e estudantes DECRETO Nº 11.872, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023	Diárias	264	R\$ 425,00	R\$ 112.200,00	mar./27	nov./28

PRODUTO 5.2 Cód. de despesa 339033	Passagens para professores, palestrantes e estudantes Estimativa de gasto de recursos à serem executados durante ações educacional dos cursos de especialização	Verba	1	R\$ 132.000,00	R\$ 132.000,00	mar./27	nov./28
META 6	Execução Administrativa-Financieira;	Verba	1	R\$ 208.948,30	R\$ 208.948,30	dez./25	nov./28
PRODUTO 6.1	Contratação de fundação para apoio na execução do presente termo.	Verba	1	R\$ 208.948,30	R\$ 208.948,30	dez./25	nov./28

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR R\$ R\$ 2.326.420,00
Dez/2025	R\$ 350.000,00
Mar/2026	R\$ 350.000,00
Jun/2026	R\$ 350.000,00
Set/2026	R\$ 350.000,00
Dez/2026	R\$ 350.000,00
Mar/2027	R\$ 350.000,00
Jun/2027	R\$ 226.420,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
3.3.90.48 - Pagamento de Bolsas	Não	R\$ 1.361.100,00
33.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: despesas com "custeio"	Não	R\$ 399.000,00
449052 - Material Permanente - Aquisição de equipamentos permanente de produção audiovisual para desenvolvimento de material didático e suporte	Não	R\$ 101.184,71
33904006 - Licença de software por 1 ano	Não	R\$ 4.644,00

339030 - Aquisição de material de consumo	Não	R\$ 7.342,99
33909215 - Diárias	Não	R\$ 112.200,00
339033 - Passagens para professores, palestrantes e estudantes Estimativa de gasto de recursos à serem executados durante ações educacional dos cursos de especialização	Não	R\$ 132.000,00
33.90.39 - Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Despesas Operacionais e Administrativas com a Fundação de Apoio – DOAP)	Sim	R\$ 208.948,30

12. PROPOSIÇÃO

Rio de Janeiro/RJ, na data da assinatura eletrônica

MARCUS VINICIUS DA SILVA PEREIRA
Reitor substituto – IFRJ

13. APROVAÇÃO

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica

CLÁUDIA SOUSA LEITÃO
Secretária de Economia Criativa – SEC/MINC

Observações:

1) Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.

2) A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Sousa Leitão, Secretária de Economia Criativa**, em 01/12/2025, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius da Silva Pereira, Usuário Externo**, em 01/12/2025, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2566655** e o código CRC **37052013**.
